

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE AGOSTO DE 2026

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 3

GABINETE DO VICE-PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026 – GABVICE

NATUREZA DO ATO: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM o **GABINETE DO VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA E ICLEANPRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA (P099680/2024 - P337780/2026).

FUNDAMENTAÇÃO: A presente contratação tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 90292/2024 e seus anexos, os preconceitos do Direito Público, os Decretos Municipais nº 15.913, de 27 de fevereiro de 2024, 15.608, de 31 de março de 2023, 15.595, de 22 de março de 2023, 15.604, de 28 de março de 2023 e 13.735, de 18 de janeiro de 2016, na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados) e na Portaria Municipal nº 0186/2024 - SEPOG, de 14 de março de 2024, e o que resta disposto no Anexo I - Termo de Referência do Edital nº 9936.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto **A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – RECIPIENTES, EMBALAGENS E ITENS DE COPA E COZINHA**, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Fortaleza, nas condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital nº 9936.

VALOR: O valor total da contratação é de **R\$ 404,82 (quatrocentos e quatro reais e oitenta e dois centavos)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade orçamentaria	Classificação	Elemento	Fonte
1201 - GABVICE	12101.04.122.0001.2016.0008	33.90.30	1.500.000.000.01

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.

DATA: Fortaleza – CE, data da assinatura digital.

ASSINATURAS: **RAIMUNDO WALNEY DE ALENCAR CASTRO** – Secretário Executivo do Gabinete do Vice Prefeito do Município de Fortaleza – GABVICE e **FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO** representante da **Icleanpro Comércio e Serviços LTDA**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026 – GABVICE

NATUREZA DO ATO: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM o **GABINETE DO VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA E NORCLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA (P099680/2024 - P337792/2026).

FUNDAMENTAÇÃO: A presente contratação tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 90292/2024 e seus anexos, os preconceitos do Direito Público, os Decretos Municipais nº 15.913, de 27 de fevereiro de 2024, 15.608, de 31 de março de 2023, 15.595, de 22 de março de 2023, 15.604, de 28 de março de 2023 e 13.735, de 18 de janeiro de 2016, na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados) e na Portaria Municipal nº 0186/2024 - SEPOG, de 14 de março de 2024, e o que resta disposto no Anexo I - Termo de Referência do Edital nº 9936.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto **A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – RECIPIENTES, EMBALAGENS E ITENS DE COPA E COZINHA**, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Fortaleza, nas condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital nº 9936.

VALOR: O valor total da contratação é de **R\$ 132,18 (cento e trinta e dois reais e dezoito centavos)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade orçamentaria	Classificação	Elemento	Fonte
12101 - GABVICE	12101.04.122.0001.2016.0008	33.90.30	1.500.000.000.01

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.

DATA: Fortaleza – CE, data da assinatura digital.

ASSINATURAS: **RAIMUNDO WALNEY DE ALENCAR CASTRO** – Secretário Executivo do Gabinete do Vice Prefeito do Município de Fortaleza – GABVICE e **PEDRO CARLOS FILHO** representante da **Norclean Indústria e Comércio LTDA**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ATO Nº 0268/2026 - SEGOV

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que consta no **Processo nº. P340598/2026**, e considerando o disposto no **Decreto Municipal nº 16.646, de 29 de maio de 2026**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **Ticiane Studart Albuquerque**, lotada na Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, a realizar viagem oficial à cidade de São Paulo/SP, no período de 19 e 20 de agosto de 2026, para:

➤ Participar da III Edição do Encontro Cidades em Rede pela Cultura e Assembleia do FNC, em São Paulo/SP.

Art. 2º – Fica concedido a servidora, para o cumprimento da missão, os seguintes benefícios:

I – Diárias;

II – Diária de Deslocamento;

III - Passagens aéreas (Trecho: Fortaleza/São Paulo/Fortaleza).

Art. 3º – As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: